

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO APROVADO EÍVI

INDICAÇÃO: N9∭/2017

Sr, Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS B CAMARA MUNICIPAL DE DUAS B ARMANDO ROSEMBER ARMANDO ROSEMBER MATTOS TEIXEIRA PRESIDENTE

O Vereador *MARCOS SERPA ALVES*, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie calçamento na Rua Liberalino Bardasson em Monnerat.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, o calçamento na referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do logradouro, bem como das pessoas e veículos que utilizem da Rua como passagem. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. A pavimentação contribui, assim para a Saúde dos moradores, além de valorizar o citado logradouro.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 48 de <u>maio</u> de 2017.

Marcos Serpa Alves Vereador Proponente